



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 1.931/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente seja providenciada a instituição do **“Dia Municipal da Cuidadora Escolar e dos Estagiários nas Escolas”**, a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro de cada ano.

JUSTIFICATIVA

As cuidadoras escolares e os estagiários desempenham papéis fundamentais no cotidiano das escolas, oferecendo apoio direto às crianças e aos profissionais da educação, contribuindo significativamente para o bem-estar, segurança, inclusão e desenvolvimento dos alunos.

O reconhecimento oficial desta data visa valorizar e homenagear o trabalho destes profissionais, reforçando a importância de suas funções no ambiente escolar. Além disso, a criação desta data poderá incentivar ações educativas, formativas e comemorativas nas escolas, fortalecendo o vínculo entre a comunidade escolar e os profissionais da educação.

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de maio de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

